



27/03/2025

Número: **0001703-18.2016.4.03.6100**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **28/01/2016**

Valor da causa: **R\$ 152.605,73**

Assuntos: **Nota Promissória, Contratos Bancários**

Objeto do processo: **META 2**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Caixa Econômica Federal (AUTOR)	
TOTULLA CINE E VIDEO LTDA - ME (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
358453986	26/03/2025 17:03	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
2ª VARA FEDERAL CÍVEL

Avenida Paulista, 1682, 5º andar - Bela Vista - São Paulo-SP, CEP 01310-200
TELEFONE (11) 2172-430

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A DOUTORA FABIANE LORENZON SCHALY, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que estando o Réu abaixo relacionado em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, fica pelo presente CITADO para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem contestação, nos termos do art. 335 do Código de Processo Civil. ADVIRTO ao Réu que, decorrido o prazo do edital sem manifestação, será nomeado curador especial, nos termos do artigo 72, inciso II, do CPC.

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) n. 0001703-18.2016.4.03.6100
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
RÉU: TOTULLA CINE E VIDEO LTDA - ME CNPJ: 16.514.844/0001-90
Valor originário da dívida: R\$ 152.605,73

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado uma vez no Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN (CNJ), disponibilizado na rede mundial de computadores no sítio da Justiça Federal de São Paulo e afixado na sede deste Juízo, situado à Avenida Paulista, 1682, 5º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-200. Dado e passado nesta cidade de São Paulo/SP, na data desta assinatura eletrônica.

FABIANE LORENZON SCHALY
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA





Número: **5003176-12.2020.4.03.6100**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **29/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 19.032,59**

Assuntos: **Inadimplemento, Atos Unilaterais, Espécies de Contratos**

Objeto do processo: **META 2**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT (AUTOR)	
NETWAN INFORMATICA LTDA - EPP (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
358450459	26/03/2025 16:59	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
2ª VARA FEDERAL CÍVEL

Avenida Paulista, 1682, 5º andar - Bela Vista - São Paulo-SP, CEP 01310-200
TELEFONE (11) 2172-430

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DOUTOR LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que estando o(a)s Executado(a)s abaixo relacionado(a)s em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, fica(m) pelo presente CITADO(A)S para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue(m) o pagamento integral da dívida e dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa ou ofereça(m) os embargos monitórios, nos termos dos arts. 701 c.c 702, do CPC, sob pena de constituição de pleno de direito do título executivo judicial. No prazo para embargos (15 dias), reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor do débito, acrescido de custas e de honorários advocatícios, a parte ré poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916, do CPC. A opção pelo parcelamento importará renúncia ao direito de opor embargos. Em caso de cumprimento voluntário da obrigação no prazo supracitado, a parte ré ficará isenta de custas processuais, nos termos do § 1º do art. 701 do CPC. **INTIME-SE**, ainda, para se manifestar sobre o interesse na designação de audiência de conciliação. **DESDE LOGO, FICA INTIMADA A PARTE RÉ DE QUE**, decorrido o prazo legal supra, sem o pagamento do débito ou oferecimento de embargos monitórios, constituir-se-á de pleno direito o título judicial, nos termos do § 2º do art. 701 do CPC, devendo ser observado, no que couber, o disposto no Título II do Livro I da sua Parte Especial, **INICIANDO-SE NOVO PRAZO DE 15 (QUINZE) PARA PAGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 523, DO CPC**, sendo o valor do débito acrescido de multa e honorários advocatícios no patamar de 10% (dez por cento) cada, no caso de não pagamento. O prazo para pagamento começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital, quando a ré será considerada citada.

MONITÓRIA (40) n. 5003176-12.2020.4.03.6100

AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT

EXECUTADO: NETWAN INFORMATICA LTDA - EPP CNPJ: 02.525.028/0001-78

Valor originário da dívida: R\$ 19.032,59

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado uma vez no Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN (CNJ), disponibilizado na rede mundial de computadores no sítio da Justiça Federal de São Paulo e afixado na sede deste Juízo, situado à Avenida Paulista, 1682, 5º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-200. Dado e passado nesta cidade de São Paulo/SP, na data desta assinatura eletrônica.



LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES
JUIZ FEDERAL TITULAR





27/03/2025

Número: **5024970-26.2019.4.03.6100**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **27/11/2019**

Valor da causa: **R\$ 44.679,34**

Assuntos: **Inadimplemento, Cédula de Crédito Bancário, Cartão de Crédito, Compromisso, Contratos Bancários, Empréstimo consignado**

Objeto do processo: **META 2**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Caixa Econômica Federal (AUTOR)	
MARCELA CAROLINA MENDES CAMPOS (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
358448827	26/03/2025 17:03	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
2ª VARA FEDERAL CÍVEL

Avenida Paulista, 1682, 5º andar - Bela Vista - São Paulo-SP, CEP 01310-200
TELEFONE (11) 2172-430

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A DOUTORA FABIANE LORENZON SCHALY, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que estando o(a)s Executado(a)s abaixo relacionado(a)s em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, fica(m) pelo presente CITADO(A)S para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue(m) o pagamento integral da dívida e dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa ou ofereça(m) os embargos monitórios, nos termos dos arts. 701 c.c 702 do CPC, sob pena de constituição de pleno de direito do título executivo judicial. No prazo para embargos (15 dias), reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor do débito, acrescido de custas e de honorários advocatícios, a parte ré poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do CPC. A opção pelo parcelamento importará renúncia ao direito de opor embargos. Em caso de cumprimento voluntário da obrigação no prazo supracitado, a parte ré ficará isenta de custas processuais, nos termos do § 1º do art. 701 do CPC. **INTIME-SE**, ainda, para se manifestar sobre o interesse na designação de audiência de conciliação. **DESDE LOGO, FICA INTIMADA A PARTE RÉ DE QUE**, decorrido o prazo legal supra, sem o pagamento do débito ou oferecimento de embargos monitórios, constituir-se-á de pleno direito o título judicial, nos termos do § 2º do art. 701 do CPC, devendo ser observado, no que couber, o disposto no Título II do Livro I da sua Parte Especial, **INICIANDO-SE NOVO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA PAGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 523 DO CPC**, sendo o valor do débito acrescido de multa e honorários advocatícios no patamar de 10% (dez por cento) cada, no caso de não pagamento. O prazo para pagamento começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital, quando a ré será considerada citada.

MONITÓRIA (40) n. 5024970-26.2019.4.03.6100

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: MARCELA CAROLINA MENDES CAMPOS CPF: 365.557.298-05

Valor originário da dívida: R\$ 44.679,34

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado uma vez no Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN (CNJ), disponibilizado na rede mundial de computadores no sítio da Justiça Federal de São Paulo e afixado na sede deste Juízo, situado à Avenida Paulista, 1682, 5º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-200. Dado e passado nesta cidade de São Paulo/SP, na data desta assinatura eletrônica.



FABIANE LORENZON SCHALY
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA





27/03/2025

Número: **5004731-64.2020.4.03.6100**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **25/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 103.833,73**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário, Compromisso, Contratos Bancários**

Objeto do processo: **META 2**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Caixa Econômica Federal (AUTOR)	
URBAN DAY SPA ESTETICA E SAUDE LTDA - ME (REU)	
MONICA ANTONIA ALVES GUERRA (REU)	
MARIA DA PENHA DE JESUS FIGUEROA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
358446827	26/03/2025 17:03	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
2ª VARA FEDERAL CÍVEL

Avenida Paulista, 1682, 5º andar - Bela Vista - São Paulo-SP, CEP 01310-200
TELEFONE (11) 2172-430

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A DOUTORA FABIANE LORENZON SCHALY, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que estando o(a)s Executado(a)s abaixo relacionado(a)s em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, fica(m) pelo presente CITADO(A)S para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue(m) o pagamento integral da dívida e dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa ou ofereça(m) os embargos monitórios, nos termos dos arts. 701 c.c 702 do CPC, sob pena de constituição de pleno de direito do título executivo judicial. No prazo para embargos (15 dias), reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor do débito, acrescido de custas e de honorários advocatícios, a parte ré poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do CPC. A opção pelo parcelamento importará renúncia ao direito de opor embargos. Em caso de cumprimento voluntário da obrigação no prazo supracitado, a parte ré ficará isenta de custas processuais, nos termos do § 1º do art. 701 do CPC. **INTIME-SE**, ainda, para se manifestar sobre o interesse na designação de audiência de conciliação. **DESDE LOGO, FICA INTIMADA A PARTE RÉ DE QUE**, decorrido o prazo legal supra, sem o pagamento do débito ou oferecimento de embargos monitórios, constituir-se-á de pleno direito o título judicial, nos termos do § 2º do art. 701 do CPC, devendo ser observado, no que couber, o disposto no Título II do Livro I da sua Parte Especial, **INICIANDO-SE NOVO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA PAGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 523 DO CPC**, sendo o valor do débito acrescido de multa e honorários advocatícios no patamar de 10% (dez por cento) cada, no caso de não pagamento. O prazo para pagamento começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital, quando a ré será considerada citada.

MONITÓRIA (40) n. 5004731-64.2020.4.03.6100

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: URBAN DAY SPA ESTETICA E SAUDE LTDA - ME CNPJ: 03.429.138/0001-07

Valor originário da dívida: R\$ 103.833,73

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado uma vez no Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN (CNJ), disponibilizado na rede mundial de computadores no sítio da Justiça Federal de São Paulo e afixado na sede deste Juízo, situado à Avenida Paulista, 1682, 5º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-200. Dado e passado nesta cidade de São Paulo/SP, na data desta assinatura eletrônica.

FABIANE LORENZON SCHALY



JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

